PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.... 111
PROJETO DE LEI 114/94
AUTORIA... Edson Hugo Ribeiro

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1148 Pág. 16
Data 31/12/94

L E I NO 093/94

SÚMULA: Denomina de **JOÃO CARLOS DE ANDRADE PRADO**, o Campo de Futebol do Patrimônio do Barreiro, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO A SEGUINTE**

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO CARLOS DE ANDRADE PRADO**, o Campo de Futebol do Patrimônio do Barreiro, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal